O. O. nº.

Lei nº 6163.-
Data: 7-8-63.
Súmula: Concede o título de cidadão honorário ao Senador

(Continua)

(Continuação)

Jucelino Kubitschek de Oliveira.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o título de cidadão honorário de Campo Mourão, ao Exmo. Sr. Dr. Jucelino Kubitschek de Oliveira, M. D. Senador da República.-

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições ao contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 7 de agôsto de 1963.-

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal